

Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Novembro de 2020.

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 39.098/2020, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS N.º 080/2020 PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DEUS PAI (CÓD. 18.10), NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 624743

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 52.850/2019, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO LMAR N.º 165/2020 PARA TERRAPLENAGEM (CÓD. 18.06) VINCULADA À CONSTRUÇÃO DA UMEI SÃO CONRADO 2, NO BAIRRO SÃO CONRADO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 624746

**CONTRATO Nº 240/2020
Processo nº 23.710/2020**

CÓDIGO CIDADES Nº
2020.076E0600014.01.0038
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DOS BAIRROS SANTA PAULA I E SANTA PAULA II, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA / ES
Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
Prazo de Vigência: 600 (seiscentos) dias.
Valor: R\$ 6.139.065,45 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: UG 19 - Secretaria Municipal de Obras UO 25.02 - Coordenação de Obras Públicas 15.0451.2850.3.444 - Execução de Obras de Infraestrutura e Requalificação NR 1304 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.91 - Fonte 1.920.0021
Base Legal: Contrato de Empréstimo No BRA-22/2019 celebrado entre Prefeitura Municipal de Vila Velha e o FONPLATA; Lei Federal No 8.666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.
Data de Assinatura: 12/11/2020.

Luiz Otavio Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 624755

**RESUMO DO CONTRATO Nº 240/2020
Processo nº 23710/2020
ERRATA**

Na edição de 12/11/2019, seção Licitações, página 04, **ONDE SE LÊ: MARCOS MORAES COSTA** Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras (CEL/SEMOB). **LEIA-SE: LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO** Secretário Municipal de Obras

Protocolo 624796

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato de Fornecimento n.º 303/2020; Processo n.º 1478171/2020. ID (Cidades): 2020.077E0500001.01.0066. Contratada: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA; Objeto do Contrato: fornecimento de leite em pó integral; Valor total: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 15.01.10.305.0006.2.0370; elemento de despesa: 3.3.90.30.07; fonte de recursos: 1.211.0000.0000. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura do contrato: 19/10/2020. Nota de empenho: 3129-000; Justificativa: O leite materno, no caso das mulheres que vivem com HIV/AIDS, é um dos agentes de grande transmissibilidade do vírus HIV de forma vertical (mãe-bebê), principalmente no caso de apresentar uma alta carga viral. O município de Vitória tem mantido taxa zero de transmissão vertical do HIV. A Casa de Apoio, Casa Sagrada Família, seja por abandono, seja por precariedade das condições das famílias, vem acolhendo crianças de até dois anos de idade e atuando com ações educativas que incluem abordagem sobre a prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), dentre outras contribuições, junto à familiares das crianças abrigadas em suas instalações. A oferta deste insumo integra a condição potencial da referida entidade para a manutenção de um trabalho de prevenção e assistência para o atendimento das demandas relacionadas à saúde das crianças abrigadas e de seus familiares. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo. Vitória, 29 de outubro de 2020.

Regina Célia Diniz Werner
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Protocolo 624620

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo n.º 04 - Processo n.º 1714790/2020. Processo Original n.º 6136117/2015.

Contrato n.º 420/2017. Contratada: Spassu Tecnologia e Serviços S. A. Objeto do contrato original: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação (TI) objetivando a execução de serviços de desenvolvimento e manutenção corretivas, adaptativas, evolutivas e perfectivas de sistemas de informação, visando atender às necessidades na área de tecnologia da informação da PMV. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses e concessão de reajuste no percentual de 2,40 %, referente ao índice IPCA-IBGE de maio/2019 a abril/2020. Valor do aditivo: R\$ 454.869,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 14.01.12.361.0005.2.0227, 14.01.12.365.0005.2.0227 e 14.01.12.361.0003.2.0097. Elemento de despesa: 3.3.90.40.99 Fonte de Recursos: 1.120.0000.0000 e 1.111.0000.0000. Prazo de vigência: 07/11/2020 a 06/11/2021. Empenhos: 2456-000 e 2457-000. Justificativa: Continuidade no desenvolvimento das funcionalidades do Sistema de Gestão da Alimentação Escolar, criação de aplicativo de envio de notificação e interação com a comunidade escolar e otimização dos processos e sistemas internos de gestão, que devido a pandemia da Covid-19, exigiu trabalhos exclusivamente remotos. Pareceres Jurídico n.º 616/2020/PGM/GLC e Técnico n.º 903/2020/CGM/GACC constam às fls. 378/384 e 387/388 os autos. Fiscais: Sílvia Afonso de Menezes, José Roberto Amorim Júnior, Sérgio Pinheiro de Andrade e Rafael Vicente Leite. Gestor: Gilmar Marcelino da Silva
Vitória, 05 de novembro de 2020
Adriana Sperandio
Secretária de Educação

Protocolo 624604

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo n.º 07 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 348/2015. Processos: 3214564/2015 - 4808670/2019 - 1688287/2020. Concorrência: 018/2015. Contratada: LÍDER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato Original: Execução dos serviços de desobstrução e limpeza de galerias, redes de drenagem, esgoto e estações de bombeamento do Município de Vitória, com fornecimento de equipamentos. Objeto do Aditivo: Prorrogação excepcional do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 3.282.012,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil e doze reais). Vigência: de 19/11/2020 a 18/11/2021. Dotação Orçamentária: 47.01.15.451.0023.2.0225 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fontes de

Recurso: 1.530.0000.0000. Nota de Empenho: 544-000 e 545-000. Data de assinatura do Termo: 29/10/2020. Justificativa: Renovação excepcional para continuidade na prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias, redes de drenagem, esgoto e estações de bombeamento do Município de Vitória, visando atender as 09 regiões administrativas, aproximadamente 100 (Cem) Bairros, mantendo uma rotina de limpeza e desobstrução de caixa ralos e rede de drenagem, permitindo um melhor escoamento da chuva e evitando assim alagamentos. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 296/2020 e 579/2020, constante dos autos.

Protocolo 624613

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 206/2020. Partes: Mun. Iúna X Falchetto Material de Construção Eireli. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID). A vigência do contrato será de seis meses a partir da publicação. Valor: R\$9.676,00. ID: 2020.037E0500001.09.0014.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETARIA DE SAUDE

Protocolo 624751

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2020. PROCESSO Nº 31284/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa DOG HOUSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CASTRAÇÃO CANINA E FELINA .

Em 12/11/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 624714

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2020. PROCESSO Nº 31284/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa MUNDO ANIMAL CLINICA VETERINÁRIA LTDA
Objeto: CASTRAÇÃO CANINA E FELINA .

Em 12/11/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 624715